TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2026
PROCESSO N° 085/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATADO: **SUL TRACTOR - PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ nº 05.023.522/0001-22

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da empresa contratada decorre da apresentação da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado, aferida mediante pesquisa de preços regularmente realizada.
Verificou-se, ainda, que a proposta atende integralmente às especificações do objeto, contemplando o fornecimento das peças, equipamentos, ferramentas e materiais nas quantidades e condições exigidas pela Administração, bem como os prazos de entrega, garantia e demais obrigações estabelecidas para a execução da contratação.
Além disso, a empresa comprovou o preenchimento dos requisitos de habilitação exigidos, demonstrando aptidão jurídica, fiscal e técnica para o fornecimento do objeto, razão pela qual sua contratação atende aos princípios da legalidade, da isonomia, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Registra-se, ainda, que foi observado o disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante publicação do Aviso de Contratação Direta e concessão de prazo para apresentação de propostas adicionais, não tendo sido apresentada proposta mais vantajosa à Administração.
Destaca-se, igualmente, que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os arts. 5º e 7º do Decreto Municipal nº 2.393/2022, mediante pesquisa direta junto a fornecedores e consulta a referenciais de mercado, assegurando a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados e evidenciando a vantajosidade da contratação pretendida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A pesquisa de preços realizada demonstrou que o valor de **R$ 35.942,00** (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais) encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

PERÍODO: 06/10/2026 até 06/10/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
06.01.04.122.0002-2146 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários.
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 06 de outubro de 2026.

Lucas Michelon
Prefeito Municipal de Pinhal Grande